



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 3512, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processado de 2019

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem",

Considerando que a empresa Sispono Tecnologia Eirele (CNPJ 04.672.602/0001-46), emitiu a NF número 10332 série 0 em 17/01/2020, no valor total de R\$ 47.366,40 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o empenho ordinário EO 6699 emitido em 25/11/2019 e ordem de fornecimento OF 6926/19;

Considerando que a mercadoria foi entregue e conferida em 24/01/2020, conforme certificado de recebimento no verso da referida NF;

Considerando que no ato de conferência para efetuar o pagamento, verificou-se que a DR 100 (Destinação de Recurso Próprio) está incorreta, por se tratar de Operação de Crédito Conforme Contrato 20/01051/6, Lei Municipal 2.622 de 28/05/2019, a DR (destinação de Recurso) correta é DR 190 (Operação de Crédito);

Considerando que para o correto lançamento contábil e orçamentário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, o resto a pagar não processado do Exercício de 2019, conforme relação em anexo, no valor total de R\$ 47.366,40 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), o empenho elencado foi emitido com fonte de recurso incorreta DR 100 – (Recurso Próprio), e substituído por MD (memorial de despesa) abaixo relacionada com a fonte de recurso DR 190 – OCINTE (Operação de Crédito Interna).

Art. 2º Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos que preservem a Administração, certificando de que esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, será efetuado através de MD 1156 emitido em 31/01/2020 feito em substituição ao cancelado conforme tabela abaixo por conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Empenho nº	MD nº	VALOR
EO 6699	MD 1156	47.366,40
TOTAL		47.366,40

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

Aos 31 de Janeiro de 2020.


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal


Vilma Palma Silveira
Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

EXERCÍCIO DE 2019 Resto a Pagar Não Processado			
Empenho nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
EO6699	020603 0412200012.822.449052	Sispono Tecnologia Eirele	47.366,40
TOTAL			47.366,40

JWB

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

1906699
31/01/2020

CREDOR

SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, Cod 35721, CNPJ 04.672.602/0001-46
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203, CENTRO, BOA ESPERANCA, MG, CEP 37170-000
Fone 3538510400

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0211.7	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.09	RESTOS A PAGAR 2019	47.366,40
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	47.366,40


HISTORICO

CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO DE 2019, EMPRESA SISPONTO TECNOLOGIA EIRELE (CNPJ 04.672.602/0001-46), VERIFICOU-SE QUE A DR 100 (DESTINACAO DE RECURSO PROPRIO) ESTA INCORRETA, CONFORME CONTRATO 20/01051/6, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28/05/2019, A DR (DESTINACAO DE RECURSO) CORRET A E DR 190 (OPERACAO DE CREDITO); MD 1156 EMITIDO EM 31/01/2020 PARA SUBSTITUICAO DO EO 6699.

(O resto a pagar 1906699 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 1016)

ASSINATURAS


VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP.CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico


SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

ORDEM PAGAMENTO EXTRAORCAMENTARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
CNPJ 18.025.965/0001-02
PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

19 06699
25/11/2019
CONTA 0211
RE 07795/19

PROCESSO PRC00271/19 Licitacao PREGAO
PREG006319 REGISTRO DE PRECOS:AQUISICAO DE RELOGIO DE PONTO.

CREDOR 35721-SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, 04.672.602/0001-46
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203, CENTRO, BOA ESPERANCA, MG, CEP 37170-000,
Fone 3538510400

ESPECIFICACAO DA DESPESA

AQUISICAO DE 30 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL, CONFO
RME CONTARTO 20/01051/6, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28
05/2019.

IMPORTANCIA

Valor 47.366,40

CLASSIFICACAO FI

Fonte TCE/MG 100 Recursos Ordinarios
Conta Debite 2.01.01.09 PASSIVO FINANCEIRO
RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR 2019

VILMA PALMA SILVEIRA
DIR. DEP. CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JUAREZ JOSE DE CARVALHO
DIR. DEPTO. MUN. ADMINISTRACA

24/01/2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JUAREZ JOSE DE CARVALHO
DIR. DEPTO. MUN. ADMINISTRACAO

24/01/2020

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
(Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e
quarenta centavos)

QUITACAO

Ass
Nome

Dt

Documento

Banco/Cheque

Voucher

Preparado por

SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP

sisponto
TECNOLOGIAAV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325 sala
203
CENTRO - BOA ESPERANCA / MG
CEP: 37170-000

Fone: 3538510400

DANFE

Documento Auxiliar da
nota fiscal eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nro. 10332

Série 0

Pág: 1 / 1



Chave de Acesso

3120 0104 6726 0200 0146 5500 0000 0103 3215 7080 3604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Protocolo de autorização de uso

131203555252039 [17/01/2020 15:25:32]

Natureza de Operação

VENDA DENTRO ESTADO

Inscrição Estadual

0712745560040

Inscr. Estadual do

CNPJ

04.672.602/0001-46

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - MG		18.025.965/0001-02		17/01/2020
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Dr. Saída/Entrada
PCA CENTENARIO,103		CENTRO	37660-000	17/01/2020
Município	Fone/Fax	UF	Inscr. Estadual	Hora Saída
PARAISOPOLIS	3536513059	MG		14 52:36

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
10332/001	47.366,40	20/02/2020						

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituído	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	47.366,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp.	Valor Total IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				47.366,40

Transportador / Volumes

Razão Social	Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município			UF	Inscrição
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
30,00	VOLUME			75,000	75,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total	Bc. Icms	Vi. Icms	Vi. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
27002186	RELOGIO PRISMA SF ADVANCED R2 (BIOMETRIA/PROXIMIDADE)	91061000	0400	5102	UN	30,00	1.578,88	47.366,40	0,00	0,00		0,00

VNF

Avaliação 06246 19001

CONFERIDO AUTENTICIDADE "NF-E"
DATA: 24 / 01 / 2020

Dados Adicionais

Informações Complementares Em atendimento a Lei de Transparência Fiscal nr 12.741/12, a carga tributária aproximada para esta operação será de 35,13 % equivalente a R\$ 16.639,82 de tributos Federal, Estaduais e Municipais. Fonte: IBPT Pedido(s) Interno(s): 109579 ORDEM DE FORNECIMENTO/ SERVIÇO PROCESSO PRC 00271/19 LICITACAO PREGO063/19 OF PARCIAL 06929/19 DATA DA OF 25/11/2019 UNIDADE ORCAMENTARIA (SECRETARIA) 020603 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO FICHA 108 020603 0412200012.822 449052 MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL - EMPENHO EO 06699 CONFORME CONTRATO 20/151/6 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - ***** REFERENTE A OF 06929/19 E EMPENHO EO 06699 ***** Dados Bancários: Banco Bradesco Agencia 1951-8 c/c 10691-7 Sisponto Tecnologia Eireli - EPP EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
PRACA CENTENARIO, 103
CENTRO
35 3651-1500 CEP 35 3651-1500
CNPJ 18.025.965/0001-02
INSCRICAO:ESTADUAL ISENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

PROCESSO PRC00271/19
LICITACAO PREG0063/19
OF PARCIAL 06929/19
DATA DA OF 25/11/2019

CODIGO 035721
FRETE FORNECEDOR
PRECO REAJUSTAVEL
COND.PAGTO EM ATE 30 DIAS APOS NF
PRAZO DE ENTREGA 005 DIAS
0000 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI** CPF/CNPJ 04.672.602/0001-46
ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA EMAIL SAC@SISPONTO.COM.BR
ENDERECO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203 BAIRRO CENTRO CIDADE BOA ESPERANCA UF MG
CEP 37170-000 FONE 3538510400 FAX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	30.0000	UNIDADE	30695 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO. HENRY PRISMA SF HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 MTE PORTARIA DO INMETRO 595/2013	1.578,8800	47.366,40

UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 020603 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
FICHA 105 020603 0412200012.822.449052 MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL EMPENHO EO 06699
(quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) 47.366,40

OBS:

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PACO MUNICIPAL

JUAREZ JOSE DE CARVALHO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF06929/19 e EMPENHO EO 06699 "

OBJETO DO PROCESSO
AQUISICAO DE 30 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL, CONFO
RME CONTARTO 20/010516, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28
05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

NOTA DE EMPENHO MEMORIAL DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

CNPJ 18.025.965/0001-02

PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

MD 01156

31/01/2020

OCINTE FICHA 0666

PROCESSO PRC00271/19 Licitacao PREGAO Ref. 01/2020
 PREG006319 REGISTRO DE PRECOS:AQUISICAO DE RELOGIO DE PONTO.

CREADOR 35721-SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, 04.672.602/0001-46

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203, CENTRO, BOA ESPERANCA, MG, CEP 37170-000,
 Fone 3538510400

ESPECIFICACAO DA DESPESA

AQUISICAO DE 30 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA
 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL CONFOR
 ME CONTRATO 20/01051/6, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28/
 05/2019- MD EM SUBSTITUICAO AO EO 6699 EMITIDO EM
 25/11/2019-DECRETO 3512 DE 31/01/2020.

IMPORTANCIA

Valor 47.366,40

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
Unidade	06	DEPART. MUN. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO ETICA
Subunidade	01	GABINETE DO DIRETOR MUNICIPAL
Classificacao	0412200011.006	AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO
	449052	Equipamentos e Material Permanente
	44905218	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos
Subprojeto	0180	AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO
Fonte TCE/MG	190	Operacoes de Credito Internas
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

RECURSO VINCULADO - OCINTE

SALDOS

	Ficha 666	31/01/2020
Saldo anterior	47.366,40	
Valor	47.366,40	
Saldo atual	0,00	

JOSE DAVI DE PAULA E SILVA
 DIRETOR DEP MUN ADMINISTRACAO
 Ordenador da Despesa

VILMA PALMA SILVEIRA
 DIR.DEP CONT.CRC-CRC153718/O-1
 Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

JOSE DAVI DE PAULA E SILVA
 DIRETOR DEP MUN ADMINISTRACAO

31/01/2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JOSE DAVI DE PAULA E SILVA
 DIRETOR DEP MUN ADMINISTRACAO

31/01/2020

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e
 quarenta centavos)

QUITACAO

Ass _____ Dt: 31/01/2020
 Nome Documento

Banco/Cheque Voucher

Preparado por
 SANDRA MARIA DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - MG
 PRAÇA CENTENARIO, 103
 CENTRO
 35 3651-1500 CEP 35 3651-1500
 CNPJ 18.025.965/0001-02
 INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

PROCESSO PRC00271/19
 LICITACAO PREG0063/19
 OF PARCIAL 06929/19
 DATA DA OF 25/11/2019

CODIGO 035721
 FRETE FORNECEDOR
 PRECO REAJUSTAVEL
 COND.PAGTO EM ATE 30 DIAS APOS NF
 PRAZO DE ENTREGA 005 DIAS
 0000 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI
 ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA
 ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203
 CEP 37170-000

CPF/CNPJ 04.672.602/0001-46
 EMAIL SAC@SISPONTO.COM.BR
 BAIRRO CENTRO
 FONE 3538510400

CIDADE BOA ESPERANCA UF MG
 FAX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	30.0000	UNIDADE	30695 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, HENRY PRISMA SF HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 MTE PORTARIA DO INMETRO 595/2013	1.578,8800	47.366,40

UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 020603 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 FICHA 108 020603 0412200012.822 449052 MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL EMPENHO EO 06699
 quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) 47.366,40

OBS:
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PACO CIPAL
 JUAREZ JOSE DE CARVALHO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF06929/19 e EMPENHO EO 06699 "

OBJETO DO PROCESSO
 AQUISICAO DE 30 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA
 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL, CONFO
 RME CONTARTO 20/01051/6, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28
 05/2019.



AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325 sala
203
CENTRO - BOA ESPERANCA / MG
CEP: 37170-000

Fone: 3538510400

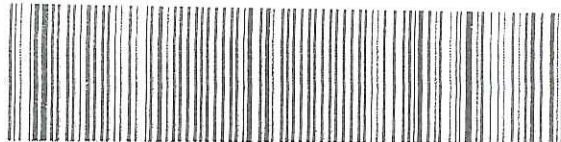
Documento Auxiliar da
nota fiscal eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nro. 10332

Série 0

Pág: 1 / 1



Chave de Acesso

131203555252039 0146 5500 0000 0103 3215 7080 3604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza de Operação

VENDA DENTRO ESTADO

Protocolo de autorização de uso

131203555252039 [17/01/2020 15:25:32]

Inscrição Estadual

0712745560040

Inscr. Estadual do

CNPJ

04.672.602/0001-46

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - MG		18.025.965/0001-02		17/01/2020
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Dt. Saída/Entrada
PCA CENTENARIO, 103		CENTRO	37660-000	17/01/2020
Município	Fone/Fax	UF	Inscr. Estadual	Hora Saída
PARAISOPOLIS	35.36513059	MG		14:52:36

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
32/001	47.366,40	20/02/2020						

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituído	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	47.366,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp.	Valor Total IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				47.366,40

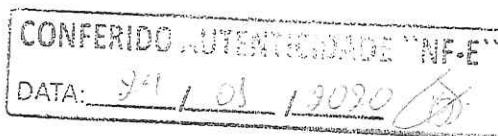
Transportador / Volumes

Razão Social	Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município			UF	Inscrição
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
30,00	VOLUME			75,000	75,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VI Unitário	VI Total	Bc. Icms	VI Icms	VI Ipi	Aliquotas ICMS IPI
27002186	RELOGIO PRISMA SF ADVANCED R2 (BIOMETRIA/PROXIMIDADE)	91061000	0400	5107	UN	30,00	1.578,88	47.366,40	0,00	0,00		0,00

Saldo 06246 19/02/20



Dados Adicionais

Informações Complementares Em atendimento a Lei de Transparência Fiscal nº 12.741/12, a carga tributária aproximada para esta operação será de 35.13% equivalente a R\$ 16.639,82 de tributos Federal, Estaduais e Municipais. Fonte: IBPT Pedido(s) Interno(s): 109579 ORDEM DE FORNECIMENTO/ SERVIÇO PROCESSO PRC 00271/19 LICITACAO PREG0063/19 OF PARCIAL 06929/19 DATA DA OF 25/11/2019 UNIDADE ORÇAMENTARIA (SECRETARIA) 020603 DEPARTAMENTO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO FICHA 108 020603 0412200012.822 449052 MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL - EMPENHO EO 06699 CONFORME CONTRATO 20/151/6 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - ***** REFERENTE A OF 06929/19 E EMPENHO EO 06699 ***** Dados Bancários: Banco Bradesco Agencia 1951-8 c/c 10691-7 Sisponto Tecnologia Eireli - EPP EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	Reservado ao FISCO
--	--------------------

CREDOR

SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, Cod 35721, CNPJ 04.672.602/0001-46
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203, CENTRO, BOA ESPERANCA, MG, CEP 37170-000
Fone 3538510400

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZACAO


Debite: 0211.7	2	PASSIVO	
	2.01	PASSIVO FINANCEIRO	
	2.01.01	RESTOS A PAGAR	
	2.01.01.09	RESTOS A PAGAR 2019	47.366,40
Credite: 0597.3	3	VARIACOES ATIVAS	
	3.03	INDEPENDENTE EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	3.03.04	BAIXA/CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVAS	
	3.03.04.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	47.366,40


HISTORICO

CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO DE 2019, EMPRESA SISPONTO TECNOLOGIA EIRELE (CNPJ 04.672.602/0001-46), VERIFICOU-SE QUE A DR 100 (DESTINACAO DE RECURSO PROPRIO) ESTA INCORRETA, CONFORME CONTRATO 20/01051/6, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28/05/2019, A DR (DESTINACAO DE RECURSO) CORRET A E DR 190 (OPERACAO DE CREDITO); MD 1156 EMITIDO EM 31/01/2020 PARA SUBSTITUICAO DO EO 6699.

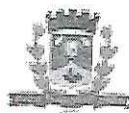
(O resto a pagar 1906699 foi cancelado e encontra-se registrado no voucher 1016)

ASSINATURAS


VILMA PALMA SILVEIRA
DIR.DEP.CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Técnico


SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas

Preparado por SANDRA MARIA DE FARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

ORDEM PAGAMENTO EXTRAORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG

CNPJ 18.025.965/0001-02

PRACA CENTENARIO, 103, CENTRO, PARAISOPOLIS/MG

PROCESSO PRC00271/19 Licitacao PREGAO

PREG006319 REGISTRO DE PRECOS:AQUISICAO DE RELOGIO DE PONTO.

19 06699

25/11/2019

CONTA 0211

RE 07795/19

CREDOR 35721-SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI, 04.672.602/0001-46

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 325 APT 203, CENTRO, BOA ESPERANCA, MG, CEP 37170-000, Fone 3538510400

ESPECIFICACAO DA DESPESA

AQUISICAO DE 30 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL, CONFO RME CONTARTO 20/01051/6, LEI MUNICIPAL 2.622 DE 28 05/2019.

IMPORTANCIA

Valor

47.366,40

CLASSIFICACAO FI

Fonte TCE/MG

100

Recursos Ordinarios

Conta

Debite

2.01.01.09

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR 2019

VILMA PALMA SILVEIRA
DIR. DEPT. CONT. ORC-CRC153718/O-1
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

JUAREZ JOSE DE CARVALHO
DIR. DEPTO. MUN. ADMINISTRACA

24/01/2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

JUAREZ JOSE DE CARVALHO
DIR. DEPTO. MUN. ADMINISTRACAO

24/01/2020

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao. (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

QUITACAO

Ass

Dt ____/____/____

Nome

Documento

Banco/Cheque

Voucher

Preparado por



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2001-04.672.602/0001-46-55-000-000.010.332-157.080.360-4	10332	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	10332	17/01/2020 14:52:36-02:00	17/01/2020 14:52:36-02:00	47.366,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.672.602/0001-46	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	0712745560040	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.025.965/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - MG		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	14.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO ESTADO	1 - Saída		1Bxzf0JYcyiCHBV5kjafDzxU13w=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203555252039	17/01/2020 às 15:25:32-03:00	17/01/2020 às 15:36:31
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: MG)	131203559715926	22/01/2020 às 13:06:46-03:00	22/01/2020 às 13:06:47

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
31 - MINAS GERAIS	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
31200104672602000146550000000103321570803604	ID1101103120010467260200014655000000010332157080360401
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
04.672.602/0001-46	22/01/2020 às 13:34:02-02:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão

Carta de Correcao

1.00

Texto da Carta de Correção

Dados Adicionais: Equipamento Registrador Eletronico de Ponto - REP, marca HENRY, modelo RREP R2, Certificado de conformidade no. NCC 17.04521, numero de fabricacao: .00004004330074292 .00004004330074133 .00004004330074136 .00004004330074257 .00004004330074070 .00004004330074072 .00004004330073771 .00004004330073545 .00004004330069654 .00004004330073325 .00004004330071518 .00004004330071288 .00004004330071436 .00004004330071539 .00004004330071404 .00004004330071427 .00004004330071541 .00004004330071283 .00004004330071421 .00004004330070010 .00004004330070268 .00004004330071548 .00004004330070122 .00004004330071540 .00004004330071554 .00004004330071306 .00004004330071464 .00004004330071571 .00004004330071432 .00004004330071322

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização

Protocolo

Data/Hora Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

131203559715926

22/01/2020 às 13:06:46-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



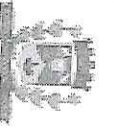
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS -MG

Empenhos a Pagar p/Unidade - 2020

Empenhos Com Saldo a Pagar 10/02/20
Unidade : 020601 GABINETE DO DIRETOR MUNICIPAL (APENAS OCINTE)

Classificacao 041220001 1.006 449052
Ficha 0666 Equipamentos e Material Permanente

Data	Empenho	DR	Favorecido		Valor
31/01/20	MD01156	190	035721	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	47.366,40
				Total da ficha 0666 =>	47.366,40
				Total da unidade 020601 =>	47.366,40
				Total GERAL de restos a pagar =>	47.366,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS -MG

Balancete Despesa Fonte ou DR - 2020

BALANCETE DA DESPESA POR FONTE OU DESTINACAO NO PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

02 06 01 GABINETE DO DIRETOR MUNICIPAL

Funcional Programatica Projeto / Atividade / Operacoes Especiais

Natureza da Despesa

Ficha Fonte DR

Orcado

Atualizado

Empenhado

Pago Saldo Dc

04 122 0001 1.006 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO

449052 Equipamentos e Material Permanente

0666 OCINTE 190

5.000,00

47.366,40

47.366,40

0,00

Total Unidade:

5.000,00

47.366,40

47.366,40

0,00

Total Geral:

5.000,00

47.366,40

47.366,40

0,00